



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 617/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.006671/08-51,

**DECIDE** ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao não oferecimento de vagas para o Concurso Vestibular/2009 e ao aproveitamento dos alunos matriculados no 2º semestre de 2008 para o 1º semestre de 2009, do Curso de Graduação em Administração – Município de Itaperuna.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 06 de agosto de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente